



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 074 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS
PARTICULARES A SERVIDORA MARIA DE LOURDES
LONDE FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei 1030/2021 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para o Trato de Assuntos Particulares a servidora **MARIA DE LOURDES LONDE FERREIRA**, matrícula 318, portadora do CPF nº 403. e RG nº MC 024, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, ocupante do cargo efetivo de Profissional Braçal, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, com início a partir de 11 de agosto de 2025, conforme solicitação da servidora.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei Municipal nº 1030/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Matutina, 14 de agosto de 2025.


GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal